



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 689

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 18 de Dezembro de 2015

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 1.962 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.925,95 (duzentos e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.925,95 (duzentos e quinze mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1964, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.600,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.127.600,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil e seiscentos reais), às dotações orçamentárias

conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.968 DE 07 DE JULHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2015. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.972 DE 13 DE JULHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.089.672,59 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.089.672,59 (um milhão, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2015. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1977, DE 31 DE JULHO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.460,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 484.460,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2015. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.982, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$

568.291,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568.291,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1991, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 897, de 11 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 927, de 28 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECISÃO

Sindicância 006/2015

Portaria de Abertura: 35 SMAD, de 25 de junho de 2015.

Conforme se observa dos documentos inclusos ao presente autos, foi instaurada Sindicância de nº 006/2015, através da Portaria 35 SMAD, de 25 de junho de 2015, para apurar os fatos narrados na CI nº 216/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que não houve negligência no atendimento da criança L. F. S. por parte dos funcionários do Projeto Bem ME Quer e nem pelo atendimento na Policlínica e também não foi constatada possível infração disciplinar, em tese, praticada pela servidora R. M. B. R.. Desta feita, a presente sindicância deverá ser ARQUIVADA. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 07 de dezembro de 2015.

DECISÃO

Sindicância 007/2015

Portaria de Abertura: 43 SMAD, de 13 de agosto de 2015.

Conforme se observa dos documentos inclusos ao presente autos, foi instaurada Sindicância de nº 007/2015, através da Portaria 43 SMAD, de 13 de agosto de 2015, para apurar os fatos narrados no Protocolo nº 007385/001/2015.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que houve uma distorção de alguns fatos que foram levados para a esfera pessoal. E que a presente Sindicância deverá ser Arquivada, uma vez pautado pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 08 de dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2015 nos termos do Art. 25, inciso

III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa JEFFERSON CARVALHO, referente a show artístico da dupla “Jefferson Carvalho e Talissa Honorato” para apresentação no dia 12 de dezembro de 2015 com aproximadamente 02 horas de duração em comemoração a 4ª edição do festival gastronômico “Temperos de Juatuba”. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº30/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa ELTON JOSE DA SILVA, referente a show artístico de “Elton Silva” para apresentação no dia 13 de dezembro de 2015 com aproximadamente 02 horas de duração em comemoração a 4ª edição do festival gastronômico “Temperos de Juatuba”. A contratação corresponde à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa WOLNEY JORGE DA SILVA, referente a show artístico com a banda “Jackson e Vinicius” para apresentação no dia 13 de dezembro de 2015 com aproximadamente 02 horas de duração em comemoração a 4ª edição do festival gastronômico “Temperos de Juatuba”. A contratação corresponde à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº32/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa CHANDERTON ANTHONY SILVA, referente a show artístico de “Nilton Muniz e Banda” para apresentação no dia 12 de dezembro em comemoração a 4ª edição do festival gastronômico “Temperos de Juatuba”. A contratação corresponde à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Juaprev

JUAPREV

* Extrato do CONTRATO nº.003/2015, RTM & CONSULTORES ASSOSSIADOS – ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 22.911.238/0001-01. A presente Contratação decorre do Processo Administrativo de Nº 009/2015, efetuado por Dispensa de Licitação Nº. 004/2015, com base no Parecer Nº 589/PGM/2015, nos termos do Inciso II, art.24, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e

legislação em vigor.

Objeto: prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para avaliação e acompanhamento da área de gestão previdenciária.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos e Reais).

Vigência: O contrato terá vigência 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura ou até que se conclua o Processo Licitatório nº. 004/2015.

Dotação Orçamentária: 3100.09.0122.0052.2400.3.3.90.3 6.00.00 Fonte:103.900 Ficha: 3011.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01962/2015 de 01/06/2015

Código 0007 Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0103	0700.06.0181.0044.2134 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	31.000,00		
0182	0810.12.0361.0012.1111 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
0193	0810.12.0361.0032.2150 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	134.650,25		
0208	0810.12.0365.0011.2153 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	45.275,70		
Sub-Total		215.925,95	0,00	0,00
Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0118	0800.12.0122.0003.2137 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		47.166,92	
0121	0800.12.0122.0003.2138 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		40.000,00	
0122	0800.12.0122.0003.2138 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		20.000,00	
0155	0810.12.0361.0012.2146 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		2.272,63	
0179	0810.12.0361.0012.1111 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		49.000,00	
0199	0810.12.0361.0049.2152 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		9.336,74	
0223	0810.12.0365.0011.1114 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
0239	0810.12.0366.0013.2157 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		12.149,66	
0516	1400.13.0122.0003.2221 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		31.000,00	
Sub-Total		0,00	215.925,95	0,00
Total Geral		215.925,95	215.925,95	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01964/2015 de 24/06/2015

Código 0008 Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito	
0012	0200.04.0062.0003.2106	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		500,00	
0072	0700.04.0122.0003.2129	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		100.000,00	
0195	0810.12.0361.0049.2152	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		37.000,00	
0244	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		14.000,00	
0245	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		144.000,00	
0246	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		41.000,00	
0247	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		2.100,00	
0253	0900.10.0122.0003.2161	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		20.000,00	
0275	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		122.000,00	
0280	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0297	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		205.000,00	
0298	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		41.000,00	
0299	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		4.000,00	
0339	0910.10.0304.0030.2180	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		30.000,00	
0348	1000.08.0122.0003.2183	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		76.800,00	
0351	1000.08.0122.0003.2183	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	
0359	1000.08.0122.0003.1132	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis		236.000,00	
0396	1010.08.0244.0017.2194	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		15.000,00	
0403	1020.08.0243.0016.2197	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		3.200,00	
0417	1030.08.0244.0003.2200	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais		20.000,00	
0477	1200.18.0541.0036.2207	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		5.000,00	
		Sub-Total	1.127.600,00	0,00	0,00

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0015	0200.04.0062.0003.2107	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00	
0016	0200.04.0062.0003.2107	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	16.000,00	
0017	0200.04.0062.0009.2108	3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	500,00	
0029	0400.04.0122.0003.2113	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	15.000,00	
0038	0410.04.0122.0003.2117	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
0088	0700.04.0128.0004.2131	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00	
0090	0700.04.0128.0004.2131	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	
0091	0700.04.0128.0004.2131	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	15.000,00	
0232	0810.12.0366.0013.2157	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	37.000,00	
0254	0900.10.0122.0003.2161	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.160,00	
0257	0900.10.0122.0003.2176	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	7.000,00	
0261	0900.10.0122.0004.2162	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.000,00	
0263	0900.10.0122.0043.2163	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	19.799,00	
0268	0900.10.0302.0028.2164	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	700,00	
0274	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	110.000,00	
0303	0910.10.0302.0028.2175	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	700,00	
0307	0910.10.0302.0028.2175	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
0309	0910.10.0302.0028.1123	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.700,00	
0328	0910.10.0303.0031.1126	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
0338	0910.10.0304.0030.2180	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	2.400,00	
0344	0910.10.0304.0030.1128	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
0347	1000.08.0122.0003.2183	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00	
0357	1000.08.0122.0003.1131	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
0383	1010.08.0244.0016.2191	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	5.000,00	
0400	1010.08.0244.0037.2196	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	5.000,00	
0402	1020.08.0243.0016.2197	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0409	1020.08.0243.0017.2198	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	
0410	1020.08.0243.0017.2198	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	3.000,00	
0424	1040.08.0241.0016.1134	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
0432	1100.04.0122.0003.2202	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	116.641,00	
0441	1100.15.0451.0024.2205	4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
0445	1100.15.0452.0024.1138	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00	
0446	1100.15.0452.0033.2206	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
0452	1100.15.0452.0034.1140	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
0473	1200.15.0452.0025.2211	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	115.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01964/2015 de 24/06/2015

Código 0008

Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional		Suplementação	Redução	Crédito
0474	1200.18.0452.0026.2243	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		150.000,00	
0481	1200.18.0541.0036.2208	3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00	
0486	1200.18.0541.0036.2209	3.3.50.41.00.00 - Contribuições		15.000,00	
0488	1200.18.0541.0036.1142	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		5.000,00	
Sub-Total			0,00	1.127.600,00	0,00
Total Geral			1.127.600,00	1.127.600,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01968/2015 de 07/07/2015

Código 0009

Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0079	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	45.000,00		
0286	0910.10.0301.0027.2166 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	30.000,00		
0397	1010.08.0244.0017.2194 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	12.500,00		
0408	1020.08.0243.0016.2197 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	6.000,00		
Sub-Total		93.500,00	0,00	0,00

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0008	0100.04.0131.0008.2105 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		30.000,00	
0022	0300.04.0124.0005.2111 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
0023	0300.04.0124.0005.2111 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		5.000,00	
0024	0300.04.0124.0005.2111 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		5.000,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		30.000,00	
0357	1000.08.0122.0003.1131 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	
0400	1010.08.0244.0037.2196 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		4.000,00	
0402	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		6.000,00	
0424	1040.08.0241.0016.1134 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	
Sub-Total		0,00	93.500,00	0,00
Total Geral		93.500,00	93.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01972/2015 de 13/07/2015

Código 0010 Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0011	0200.04.0062.0003.2106 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	33.000,00		
0018	0200.04.0062.0009.2108 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00		
0043	0500.04.0122.0003.2124 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00		
0081	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	15.000,00		
0157	0810.12.0361.0012.2147 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	227.172,59		
0169	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	160.000,00		
0195	0810.12.0361.0049.2152 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	100.000,00		
0209	0810.12.0365.0011.2154 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	14.500,00		
0293	0910.10.0301.0027.1120 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	21.000,00		
0348	1000.08.0122.0003.2183 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	197.000,00		
0363	1000.08.0244.0016.2186 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00		
0387	1010.08.0244.0016.2239 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	71.000,00		
0395	1010.08.0244.0017.2193 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	8.000,00		
0403	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	3.000,00		
0408	1020.08.0243.0016.2197 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	4.000,00		
0451	1100.15.0452.0034.2242 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	100.000,00		
0455	1100.15.0452.0034.1140 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	11.000,00		
0476	1200.18.0541.0036.2207 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	50.000,00		
Sub-Total		1.089.672,59	0,00	0,00

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0017	0200.04.0062.0009.2108 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais		83.000,00	
0044	0500.04.0122.0003.2124 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
0075	0700.04.0122.0003.2129 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	
0084	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
0111	0800.12.0122.0003.2137 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		62.172,59	
0116	0800.12.0122.0003.2137 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0119	0800.12.0122.0003.2138 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		3.000,00	
0124	0800.12.0122.0003.2138 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0126	0800.12.0122.0003.1109 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
0127	0800.12.0122.0003.1110 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00	
0153	0810.12.0361.0012.2146 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0162	0810.12.0361.0012.2147 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0167	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		1.000,00	
0173	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0174	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		160.000,00	
0177	0810.12.0361.0012.2149 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		1.000,00	
0191	0810.12.0361.0032.2150 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0197	0810.12.0361.0049.2152 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0200	0810.12.0365.0011.2153 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		88.000,00	
0201	0810.12.0365.0011.2153 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00	
0206	0810.12.0365.0011.2153 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0215	0810.12.0365.0011.2154 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
0217	0810.12.0365.0011.2155 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		1.000,00	
0218	0810.12.0365.0011.2155 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		1.000,00	
0219	0810.12.0365.0011.2155 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		1.000,00	
0220	0810.12.0365.0011.1114 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
0224	0810.12.0365.0011.1115 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		25.000,00	
0229	0810.12.0365.0048.2156 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0233	0810.12.0366.0013.2157 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		15.500,00	
0237	0810.12.0366.0013.2157 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		1.000,00	
0238	0810.12.0366.0013.2157 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	
0336	0910.10.0304.0030.2180 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		21.000,00	
0347	1000.08.0122.0003.2183 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00	
0372	1010.08.0244.0016.2189 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		15.000,00	
0373	1010.08.0244.0016.2189 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		25.000,00	
0402	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		29.000,00	
0404	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal		17.000,00	
0406	1020.08.0243.0016.2197 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		18.000,00	
0407	1020.08.0243.0016.2197 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		3.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA****Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01972/2015 de 13/07/2015**

Código 0010

Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0444	1100.15.0452.0003.1137 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		100.000,00	
0446	1100.15.0452.0033.2206 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		11.000,00	
0473	1200.15.0452.0025.2211 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		50.000,00	
	Sub-Total	0,00	1.089.672,59	0,00
	Total Geral	1.089.672,59	1.089.672,59	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01977/2015 de 31/07/2015

Código 0011 Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0012	0200.04.0062.0003.2106 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00		
0213	0810.12.0365.0011.2154 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	5.000,00		
0244	0900.10.0122.0003.2160 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00		
0245	0900.10.0122.0003.2160 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	81.000,00		
0246	0900.10.0122.0003.2160 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	18.000,00		
0247	0900.10.0122.0003.2160 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.100,00		
0275	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	68.000,00		
0278	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	28.200,00		
0280	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	2.300,00		
0281	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
0297	0910.10.0302.0028.2174 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	171.000,00		
0298	0910.10.0302.0028.2174 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00		
0299	0910.10.0302.0028.2174 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	7.200,00		
0331	0910.10.0304.0030.2179 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	18.000,00		
0395	1010.08.0244.0017.2193 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	15.260,00		
0422	1040.08.0241.0016.2201 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	11.400,00		
0477	1200.18.0541.0036.2207 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00		
Sub-Total		484.460,00	0,00	0,00

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0014	0200.04.0062.0003.2107 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	
0028	0400.04.0122.0003.2113 3.3.70.41.00.00 - Contribuições		50.000,00	
0056	0600.04.0123.0003.2126 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria		20.000,00	
0061	0600.04.0123.0003.2126 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
0082	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		33.600,00	
0160	0810.12.0361.0012.2147 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		5.000,00	
0255	0900.10.0122.0003.2161 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		5.000,00	
0262	0900.10.0122.0043.2163 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		7.000,00	
0265	0900.10.0122.0043.2163 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		3.000,00	
0266	0900.10.0122.0043.2163 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		100.000,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		114.200,00	
0302	0910.10.0302.0028.2175 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		65.000,00	
0336	0910.10.0304.0030.2180 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		35.000,00	
0354	1000.08.0122.0003.2184 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		11.400,00	
0399	1010.08.0244.0017.2195 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		15.260,00	
0473	1200.15.0452.0025.2211 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		10.000,00	
Sub-Total		0,00	484.460,00	0,00
Total Geral		484.460,00	484.460,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01982/2015 de 19/08/2015

Código 0012 Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0011	0200.04.0062.0003.2106 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	40.000,00		
0012	0200.04.0062.0003.2106 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.500,00		
0042	0500.04.0122.0003.2123 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00		
0071	0700.04.0122.0003.2129 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	7.000,00		
0076	0700.04.0122.0003.2129 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	5.000,00		
0081	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	85.000,00		
0150	0810.12.0361.0012.2146 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	122.000,00		
0169	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	40.000,00		
0178	0810.12.0361.0012.2149 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	25.000,00		
0203	0810.12.0365.0011.2153 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	103.000,00		
0278	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	10.100,00		
0286	0910.10.0301.0027.2166 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	10.000,00		
0300	0910.10.0302.0028.2174 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.650,00		
0367	1010.08.0244.0003.2188 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.541,00		
0394	1010.08.0244.0017.2193 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	8.000,00		
0395	1010.08.0244.0017.2193 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	23.500,00		
0403	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	3.000,00		
0422	1040.08.0241.0016.2201 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	19.000,00		
0431	1100.04.0122.0003.2202 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	40.000,00		
0476	1200.18.0541.0036.2207 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	10.000,00		
Sub-Total		568.291,00	0,00	0,00

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0016	0200.04.0062.0003.2107 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		44.500,00	
0075	0700.04.0122.0003.2129 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		97.000,00	
0147	0810.12.0361.0012.2146 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		225.000,00	
0174	0810.12.0361.0012.2148 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		65.000,00	
0260	0900.10.0122.0004.2162 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		2.650,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00	
0318	0910.10.0303.0031.2167 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		10.100,00	
0352	1000.08.0122.0003.2183 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		2.541,00	
0391	1010.08.0244.0017.2193 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		6.000,00	
0399	1010.08.0244.0017.2195 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para		4.000,00	
0402	1020.08.0243.0016.2197 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		28.500,00	
0419	1040.08.0241.0016.2201 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
0421	1040.08.0241.0016.2201 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		4.000,00	
0424	1040.08.0241.0016.1134 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	
0439	1100.15.0451.0024.2205 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		40.000,00	
0482	1200.18.0541.0036.2208 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
0507	1300.23.0691.0015.2220 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
0509	1300.23.0691.0015.2220 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		3.000,00	
Sub-Total		0,00	568.291,00	0,00
Total Geral		568.291,00	568.291,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01991/2015 de 04/09/2015

Código 0013 Lei 000922

Ficha	Classificação Funcional		Suplementação	Redução	Crédito
0244	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
0245	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	83.000,00		
0246	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00		
0247	0900.10.0122.0003.2160	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.500,00		
0275	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
0278	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	110.000,00		
0280	0910.10.0301.0027.2165	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1.800,00		
0297	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	141.000,00		
0298	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	24.000,00		
0299	0910.10.0302.0028.2174	3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	8.200,00		
0331	0910.10.0304.0030.2179	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	45.000,00		
Sub-Total			508.500,00	0,00	0,00
Ficha	Classificação Funcional		Suplementação	Redução	Crédito
0001	0100.04.0122.0003.2102	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		5.000,00	
0007	0100.04.0131.0008.2105	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		10.000,00	
0008	0100.04.0131.0008.2105	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		80.000,00	
0013	0200.04.0062.0003.2106	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000,00	
0031	0400.04.0122.0007.2114	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		3.000,00	
0032	0400.04.0122.0007.2114	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		2.000,00	
0035	0400.06.0181.0007.2116	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
0077	0700.04.0122.0003.2130	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	
0087	0700.04.0128.0004.2131	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		10.000,00	
0106	0700.06.0182.0045.2135	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
0108	0700.06.0182.0045.2135	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
0266	0900.10.0122.0043.2163	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		100.000,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		225.000,00	
0432	1100.04.0122.0003.2202	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		18.500,00	
Sub-Total			0,00	508.500,00	0,00
Total Geral			508.500,00	508.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Movimentação de Créditos - Decreto Nº 01997/2015 de 21/09/2015

Código 0014

Lei 000897

Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0039	0410.04.0122.0003.2118 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	6.000,00		
0071	0700.04.0122.0003.2129 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	14.000,00		
0102	0700.06.0181.0044.2134 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	12.000,00		
0213	0810.12.0365.0011.2154 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	10.000,00		
0245	0900.10.0122.0003.2160 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	7.000,00		
0275	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
0276	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
0278	0910.10.0301.0027.2165 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	5.000,00		
0297	0910.10.0302.0028.2174 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	5.000,00		
0329	0910.10.0304.0030.2179 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500,00		
0331	0910.10.0304.0030.2179 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –	3.000,00		
0340	0910.10.0304.0030.2180 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	32.000,00		
Sub-Total		103.500,00	0,00	0,00
Ficha	Classificação Funcional	Suplementação	Redução	Crédito
0036	0410.04.0122.0003.2117 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –		6.000,00	
0082	0700.04.0122.0003.2130 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		14.000,00	
0101	0700.06.0181.0044.2134 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		12.000,00	
0122	0800.12.0122.0003.2138 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		10.000,00	
0260	0900.10.0122.0004.2162 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00	
0295	0910.10.0301.0027.1120 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		48.000,00	
0302	0910.10.0302.0028.2175 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		3.500,00	
Sub-Total		0,00	103.500,00	0,00
Total Geral		103.500,00	103.500,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA****Movimentação de Créditos - Decreto Nº 02001/2015 de 29/09/2015**

Código 0016

Lei 000927

CREDITO ESPECIAL PMAQ

Ficha	Classificação Funcional		Suplementação	Redução	Crédito
0569	0910.10.0301.0027.2240	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	210.000,00		
0570	0910.10.0301.0027.2166	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	50.000,00		
Sub-Total			260.000,00	0,00	0,00
Ficha	Classificação Funcional		Suplementação	Redução	Crédito
0295	0910.10.0301.0027.1120	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações		260.000,00	
Sub-Total			0,00	260.000,00	0,00
Total Geral			260.000,00	260.000,00	0,00